

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-

S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002753-68.2004.8.16.0033

I – Considerando que o único ativo localizado nestes autos falimentares ainda se encontra em discussão nos autos de Embargos de Terceiro de nº 0006473-13.2020.8.16.0185, suspenda-se o presente feito por 90 (noventa) dias.

II – Decorrido o prazo, intime-se o Administrador Judicial para que se manifeste acerca do prosseguimento do feito no prazo de 05 (cinco) dias.

III – Por fim, voltem os autos conclusos.

IV – Int.

Curitiba, 24 de maio de 2023.***Luciane Pereira Ramos******Juíza de Direito******AW***